



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Capinadeira urbana para ruas pavimentadas, composta por 20 a 28 cabos de aço de 1"1/8 e 1"1/4 polegada. Caixa de transmissão banhada a óleo 90. Estrutura tubular. Pistão hidráulico para movimentação da máquina para os lados, acoplamento universal via cardan para movimentação da máquina. Sistema angular de regulação vertical e horizontal. Sapata de apoio para descanso, apara barro de proteção com protetor de lona de 7mm a 10mm. Pintura eletrostática com fundo anticorrosão. Potência mínima requerida 20cv na tomada de força 540rpm.
Garantia de 06 (seis) meses.

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas de Maria da Fé – MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Obras

Responsável pela Demanda: Rodrigo Bernardes

Matrícula: C 2973

E-mail: obras@mariadafe.mg.gov.br

Telefone: 35 3632 0013

1- Justificativa da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem por objetivo o **fornecimento de capinadeira urbana para ruas pavimentadas**, destinada a atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas** do Município de Maria da Fé – MG.

O equipamento é essencial para a **manutenção, limpeza e conservação das vias públicas pavimentadas**, permitindo a execução de serviços de capina e roçada com maior eficiência e segurança, especialmente em áreas de difícil acesso ou de grande extensão.

Atualmente, o município enfrenta **limitações operacionais** devido à falta de equipamentos adequados para o trabalho mecanizado, o que ocasiona **maior tempo de execução das tarefas e aumento de custos com mão de obra**.

Dessa forma, a aquisição da capinadeira urbana visa **otimizar os recursos públicos, aumentar a produtividade dos serviços de manutenção urbana e garantir melhores condições de trafegabilidade e bem-estar à população**, atendendo diretamente ao interesse público e aos princípios da **eficiência e economicidade** previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

2- Descrição do Objeto

O objeto da presente contratação consiste no **fornecimento de uma capinadeira urbana para ruas pavimentadas**, com as seguintes **especificações técnicas mínimas**:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARIA DA FÉ
Rodrigo Bernardes
Secretário de Obras e Vias Públicas
Mat. C-2973
Email: obras@mariadafe.mg.gov.br
Tel: 035 3632 0830 Ramal 3037 Cel 9 9889 0387
Prefeitura Municipal de Maria da Fé - CNPJ 18.025.957/0001-58
Praça Getúlio Vargas, nº60, Centro, Maria da Fé - MG CEP:37.517-000
www.mariadafe.mg.gov.br



- Equipamento composto por **20 a 28 cabos de aço** de 1"1/8 e 1"1/4 polegada;
- **Caixa de transmissão** banhada a óleo 90;
- **Estrutura tubular** reforçada;
- **Pistão hidráulico** para movimentação lateral da máquina;
- **Acoplamento universal via cardan**, permitindo movimentação eficiente;
- **Sistema angular de regulagem vertical e horizontal**;
- **Sapata de apoio** para descanso;
- **Apara-barro de proteção** com protetor de lona de 7 mm a 10 mm;
- **Pintura eletrostática** com fundo anticorrosivo;
- **Potência mínima requerida**: 20 cv na tomada de força a 540 rpm.

O equipamento deverá ser **novo, de primeiro uso**, devidamente **testado e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis**, sendo entregue pronto para uso e acompanhado de manual de operação e garantia do fabricante.

A capinadeira será destinada à **execução de serviços de capina e limpeza mecanizada** em ruas pavimentadas do município, contribuindo para a **eficiência das ações de manutenção urbana** e a **melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população**.

3- Quantidade a Ser Contratada

A contratação consiste em aquisição de 01 implemento de capina e 02 kits de cabos de aço para manutenção da mesma

4- Estimativa Preliminar do Valor da Contratação

A estimativa do valor para a contratação referente ao **fornecimento de capinadeira urbana para ruas pavimentadas** e 02 kits de cabos de aço para manutenção ,foi elaborada com base em **pesquisa de preços de mercado**, realizada junto a fornecedores especializados, consultas em portais de transparência pública e em registros de aquisições similares por outros municípios.





O valor médio encontrado, considerando especificações técnicas equivalentes, foi de aproximadamente **R\$ 50,000,00 (cinquenta mil reais) por unidade**, conforme as referências obtidas nas cotações e nas bases públicas de compras governamentais.

A **memória de cálculo** contempla a média aritmética simples dos valores obtidos nas três cotações mais recentes, garantindo a representatividade e a compatibilidade com os preços praticados no mercado.

Os **documentos que fundamentam essa estimativa**, incluindo planilhas de levantamento de preços, consultas a fornecedores e registros de pesquisa, podem constar em anexo classificado, caso a Administração opte pela preservação do sigilo dos valores até a conclusão da licitação, nos termos da legislação vigente.

Dessa forma, o valor estimado se mostra **razoável, compatível com o mercado e suficiente** para atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, observando-se os princípios da **economicidade, eficiência e transparência administrativa**.

5- Data Prevista para Conclusão da Contratação

A conclusão do processo de contratação está prevista para ocorrer **até 15 (quinze) dias após a aprovação da formalização da demanda e a autorização para início do procedimento licitatório**, considerando as etapas de elaboração do edital, realização da licitação, homologação e emissão da ordem de fornecimento.

Esse prazo poderá ser ajustado conforme a **complexidade do processo licitatório** e a **disponibilidade orçamentária**, visando garantir a **aquisição tempestiva e eficiente** do equipamento, de modo a atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Obras.

6- Grau de Prioridade da Contratação

7- A presente contratação possui **grau de prioridade alto**, uma vez que a **capinadeira urbana é essencial** para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARIA DA FÉ
Rodrigo Bernardes
Secretário de Obras e Vias Públicas
Mat. C-2973
Email: obras@mariadafe.mg.gov.br
Tel: 035 3632 0530 Ramal 3037 Cel 9 9889 0387
Prefeitura Municipal de Maria da Fé - CNPJ 18.025.957/0001-58
Praça Getúlio Vargas, nº60, Centro, Maria da Fé - MG CEP:37.517-000
www.mariadafe.mg.gov.br



manutenção e conservação das vias públicas pavimentadas, contribuindo diretamente para a limpeza urbana, segurança viária e boa aparência dos logradouros públicos.

A ausência desse equipamento compromete a **eficiência dos serviços de manutenção urbana**, podendo gerar **acúmulo de vegetação e resíduos nas vias**, o que impacta negativamente o bem-estar da população e a imagem do município.

Dessa forma, a contratação é **prioritária** e deve ser realizada com **celeridade**, assegurando o atendimento contínuo das demandas da **Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas**.

8- Indicação de Vinculação ou Dependência

Não se aplica a contratação do objeto, pois não existe nenhum projeto com vinculação ou dependência.

9- Responsáveis

Integrante Requisitante Titular

Nome: Rodrigo Bernardes

Cargo: Secretario Municipal de Obras e Vias Publicas

E-mail: obras@mariadafe.mg.gov.br



10- Aprovação e encaminhamento

- 11- Diante da justificativa apresentada, da caracterização da necessidade, da descrição detalhada do objeto, da estimativa de valores e demais elementos constantes neste Documento de Formalização da Demanda (DFD), **considera-se a contratação viável e necessária** para atender às demandas operacionais da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARIA DA FÉ

Rodrigo Bernardes
Secretário de Obras e Vias Públicas
Mat. C-2973

E-mail: obras@mariadafe.mg.gov.br
Tel: 035 3632 0530 Ramal 3037 Cel 9 9889 0387
Prefeitura Municipal de Maria da Fé - CNPJ 18.025.957/0001-58
Praça Getúlio Vargas, nº60, Centro, Maria da Fé - MG CEP-37.517-000
www.mariadafe.mg.gov.br



Assim, aprova-se o presente DFD e autoriza-se o seu encaminhamento ao Setor de Licitações, para as devidas providências e processo licitatório correspondente, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

Maria da Fé – MG, 27 de outubro de 2025.

Rodrigo Bernardes

Secretario Municipal de Obras e Vias Publicas

